

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº235/2015

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5º, inciso II e §4º, I da Lei Municipal nº123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

REDUZIR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.4540 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
COD.RED. 141	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.13.00.00.00.00.0040 Obrigações patronais.....	R\$ 6.000,00
COD.RED. 143	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.16.00.00.00.00.0040 Outras despesas variáveis pessoal civil.....	R\$ 2.000,00
COD.RED. 144	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 5.000,00
COD.RED. 253	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00.00.0040 Obrigações patronais.....	R\$ 3.500,00
COD.RED. 254	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0040 Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$ 1.000,00

COD.RED. 255

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV 2.036 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00.00.00.0040 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 6.000,00
COD.RED. 177

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV 2.036 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00.00.00.00.0040 Obrigações patronais.....R\$ 3.500,00
COD.RED. 178

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV 2.036 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.1.90.16.00.00.00.00.0040 Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 179

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00.0001 Reserva de contingência e reserva de RPPS.....R\$ 30,00
COD.RED. 222

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contratação por tempo determinado.....R\$ 30.000,00
COD.RED. 137

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00.00.0040 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 3.000,00
COD.RED. 142

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 30,00
COD.RED. 5

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 15 de dezembro de 2015.

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

Rua Sete de Setembro, nº689
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira-RS
Telefone: (54) 3468 0119
CNPJ: 04.21371/0001-91

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 15/12/15

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.